PROTOCOLO Nº 142
Data 02/10/15 16:09 Horas
Serviço de Expediente

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 05/10/15
Presidente

Amilton FILHO

Projeto de Lei nº _____ de _____ de _____ de 2015

"Torna de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CALIXTO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a entidade ***ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CALIXTO***, localizada na Av. Cachoeira Dourada, Qd. "A" Lt. 13, Jardim Calixto, Anápolis-GO., inscrita no CNPJ sob o nº 23.282.515/0001-27.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2015

Amilton Batista de Faria Filho
Vereador
Vice-presidente

Amilton FILHO

JUSTIFICATIVA

A entidade ***AASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CALIXTO*** , sem fins lucrativos, de caráter social que visa a promoção de valores atividades recreativas, de lazer, esportivas, culturais e de assistencia social na sua área de atuação.

A entidade tem como objetivo promover atividades de como seminários, simpósios, congressos e outros eventos, além de levar as demandas da região aos órgãos e pessoas competentes.

Mesmo antes de sua formalização a entidade já existia de mato e mantinha forte atuação na defesa dos interesses da região e sua população.

A entidade é constituída por pessoas do nosso mais alto respeito e consideração, de reconhecida atuação na sociedade anapolina.

O presente Projeto, que a torna de Utilidade Pública Municipal, visa criar condições legais para que a mesma possa celebrar convênios com órgãos públicos e receber subvenções.

Razões pelas quais, peço apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2015

Amilton Batista de Faria Filho
Vice-Presidente